INDICAÇÃO N º 00585/2025

Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de prevenção e segurança para conter os riscos de afogamentos e mortes nas praias de rio do município, incluindo a realização anual de campanha preventiva pela Defesa Civil.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fábio Garcia de Oliveira a necessidade de implantação de **ações de prevenção de afogamentos e fortalecimento da segurança** nas praias de rio de nosso município, considerando o aumento de ocorrências de mortes nessas áreas.

JUSTIFICATIVA

As praias de rio são espaços de lazer e convivência social de grande importância para a população local e para o turismo. Entretanto, a ausência de medidas adequadas de segurança tem resultado em diversos casos de afogamento, inclusive com óbitos, o que causa grande comoção social e demanda providências urgentes do Poder Público.
Dentre as medidas que podem ser adotadas, destacam-se:

1. Instalação de **placas de sinalização** sobre profundidade, correnteza e riscos em pontos estratégicos;
2. Disponibilização de **guarda-vidas capacitados**, especialmente em períodos de maior fluxo (finais de semana e feriados);
3. Delimitação de áreas seguras para banho com **boias ou cordas de contenção;**
4. Realização de **campanhas educativas** sobre os riscos do consumo de álcool associado ao banho em rios;
5. Estabelecimento de **parcerias com Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Marinha**, para fiscalização e apoio às ações preventivas;
6. Determinação para que a **Defesa Civil Municipal insira anualmente em seu calendário oficial** a realização de uma **campanha de prevenção de afogamentos** no período de praias, com ações educativas e de conscientização junto à população.

Com tais medidas, o Município poderá preservar vidas, garantir maior segurança aos frequentadores das praias de rio e fortalecer o turismo de forma responsável e sustentável.

Guajará-Mirim (RO) 29 de setembro de 2025

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Vereador do PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 29/09/2025 às 12:11, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **726804** e o código verificador **926413A4**.

Docto ID: 726804 v1